tituto Superior de Contabilidade e Administração, anexo à Portaria n.º 104/95, de 2 de Fevereiro.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao assistente administrativo principal funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Local de trabalho — Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua de Jaime Lopes Amorim, 4465-004 São Mamede de Infesta, sendo o vencimento o correspondente ao escalão previsto para a respectiva categoria, de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98 de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da função pública.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais — os fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser assistente administrativo de nomeação definitiva;

b) Reunir as condições do n.º 1, alínea *a*), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua de Jaime Lopes Amorim, 4465-004 São Mamede de Infesta, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone), habilitações literárias, menção expressa da natureza do vínculo, com referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para acesso na carreira e quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);

d) Declaração, passada pelo serviço de origem, donde constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço/avaliação do desempenho obtidas nos últimos três anos, bem como as funções desempenhadas.

7.1 — Os candidatos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração ficam dispensados da apresentação dos dados referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*), desde que os dados se encontrem nos respectivos processos individuais.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de assistente administrativo, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

8.3 — A entrevista profissional de selecção obedece às regras constantes no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A classificação final corresponderá à classificação obtida na avaliação curricular dos candidatos e será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada para as décimas e resulta da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas no átrio do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, juntamente com o requerimento de admissão, não apresentarem os documentos constantes do n.º 7.

14 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e na Portaria n.º 104/95, de 2 de Fevereiro.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Alberto Manuel Carneiro Couto, professor-adjunto.

Vogais efectivos:

Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Soledade Amieiro Borges Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo, técnico superior de 1.ª classe.

Maria Elisabete Pinto Sampaio Gonçalves Pinto, técnica superior principal.

3 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12 960/2007

Por despacho do presidente, foi a Inês Maria Barbosa Campos Menéres Ferreira renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007 e validade até 27 de Fevereiro de 2009.

21 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12 961/2007

Por despacho do presidente, foi a Miguel Angel Bernat Martinez renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

21 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12 962/2007

Por despacho do presidente, foi a Jorge Manuel Condeço Ribeiro renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007 e validade até 31 de Março de 2009.

23 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Edital n.º 519/2007

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri, cuja nomeação foi publicitada

pelo edital n.º 184/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, na área científica de Música, na especialidade de Composição, aberto pelo edital n.º 86/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte constituição, em virtude de um dos professores anteriormente nomeado ter entretanto sido aposentado, um ter declinado o convite e um terceiro não ter comunicado a aceitação:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do IPP, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.
Vogais:

João Pedro Oliveira, professor catedrático do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.
Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora na Escola Superior de Educação do IPP.
José Abreu, professor auxiliar da Escola de Artes da Universidade Católica Portuguesa.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos.*

Edital n.º 520/2007

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de dois lugares de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Ciências de Engenharia, aberto pelo edital n.º 427/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, é constituído por:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do IPP, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.
Vogais:

António Alfredo Crispim Ribeiro, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do IPP.
Mário Eduardo Sousa Carvalho, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do IPP.
João Bernardo Lares Moreira Campos, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
João Miguel Alves da Silva, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do IPP.
Eugénio Manuel Faria de Campos Ferreira, professor associado da Universidade do Minho.
Fernando Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado da Universidade do Minho.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Manuel Correia da Silva Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 12 963/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Helena Guerreiro Murta autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em acumulação a 30 %, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2007, por urgente conveniência de serviço.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

PARTE G

VIANAPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VIANA DO CASTELO, S. A.

Anúncio n.º 3852/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S. A., durante o ano de 2005:

Concurso público — empreitada de construção de uma ponte móvel pedonal em Viana do Castelo — Irmãos Cavaco, S. A. — € 1 207 310,35.

24 de Maio de 2007. — Pela Administração, os Administradores: *Defensor Oliveira Moura — Luís Manuel Rodrigues Cachada.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 11 339/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/99, a requerimento da Junta de Freguesia de Fridão, com sede no lugar do Monte, freguesia de Fridão, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 680033041, na qualidade de proprietária do lote n.º 9 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Chão de Arrecada, freguesia de Fridão, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*
Finalidade do pedido:

Diminuir a cércea, passando de cave, rés-do-chão e andar para cave e rés-do-chão;

Aumentar a área de implantação, passando de 133 m^2 para 164,80 m^2;
Fixar a área total de construção em 329,60 m^2.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 8/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.
As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

2611022469